PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

(1258/04)

Lei n. 1073/GP/2004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a suplementar dotação orçamentária, conforme se discrimina:

0701.000000000.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Fonte Rec
0701.2781119702.024	Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	70.000,00	01-Proprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	70.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0701.000000000.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Fonte Rec
0701.1236113702.022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	60.000,00	01-Proprio
0701.1236113702.024	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes e Cultura			
33.90.43.00	Subvenções Sociais	R$	10.000,00	01-Proprio
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	70.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pimenta Bueno-RO, 03 de março de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal